

PORTARIA N.º 18.108, DE 01/04/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006 E LEI N.º 4.254, DE 21/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula	Período	Processo
Katia de Souza Pereira Natali	31878	16/03/2022 a 22/03/2022	4601/22
Sirleia Aparecida Banhos Trivelin	2643	14/03/2022 a 18/03/2022	18214/21
Rosilangela Dell Armelina	28396	23/03/2022 a 05/04/2022	4769/22
Douglas Ferreira Salarini	34497	13/03/2022 a 16/03/2022	4438/22
Maria Ferreira de Paiva	2947	11/03/2022 a 25/03/2022	4492/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal